



JUSTIFICATIVA TÉCNICA VEÍCULOS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA (SAU)

Justificativa da essencialidade, da aquisição combustível, através da empresa Rede de Postos Presidente Ltda, para efetuar o devido pagamento das notas fiscais mencionadas no parecer da Secretaria de Controle Interno números: 688 de 2016.

Considerando que:

- o SAU realiza uma média de 5000 atendimentos/mês;
- os atendimentos dos SAU correspondem a remoção de pacientes acamados ou com dificuldade de deambulação para a realização de consultas, exames, procedimentos de baixa e média complexidade, altas hospitalares, tratamentos de hemodiálise, fisio, radio e quimioterapia, além do transporte de mães que necessitam amamentar crianças que nasceram prematuramente e que permanecem hospitalizadas. Realiza ainda atendimentos pré-hospitalares de urgência de baixa complexidade, transferências inter-hospitalares e a cobertura de eventos locais;
- alguns dos pacientes que realizam os tratamentos de hemodiálise, fisio, radio e quimioterapia deambulam (caminham) normalmente ou com ajuda, não apresentam doenças infectocontagiosas, mas tem baixa imunidade (maior susceptibilidade à contrair doenças) e seu transporte em ambulâncias pode desencadear o aparecimento de doenças oportunistas que causarão debilidade ao paciente, piorando seu estado clínico;

Diante do elenco de ações apresentadas observamos que o Serviço de Atendimento de Urgência (SAU) necessita de veículos de diferentes modelos para atender a população, entre eles, as ambulâncias que realizam o transporte de pacientes acamados ou com dificuldade de deambulação e veículos utilitários tipo vans, que realizam o transporte dos pacientes que deambulam, mas apresentam imunidade reduzida em virtude de sua patologia e/ou tratamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA



Sendo assim, esclarecemos que a interrupção nesse serviço pode trazer desassistência à população, o que ocasionará denúncias ao Ministério Público, como também o agravamento no quadro clínico de alguns desses pacientes, levando-os à seqüelas irreparáveis e/ou até a morte.

Nossa Senhora do Socorro, 14 de outubro de 2016

Luciana
Luciana dos Anjos Lemos
Coordenadora do SAU

Ana Paula V. A. Mendonça
Ana Paula V. A. Mendonça
Secretária Municipal de Saúde
Nsa. Sra. do Socorro/SE